

PROCESSO N°85/2024

INEXIGIBILIDADE N°40/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a contratação de Show Musical Com BANDA TCHÊ CHALEIRA para o dia 14/04/2024, com duração de no mínimo 02 (duas) horas, sendo das 18:00h até as 20:00h do dia 14 de abril de 2024, festividades comemorativas ao 30º aniversário do município em Conformidade com a Lei Municipal n°1134/2024 – de 15 de fevereiro de 2024. (Art. 74 Inciso II Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: GRUPO MUSICAL TCHE CGC.: 5.727.153.000.159,00
CHALEIRA LTDA

ENDEREÇO: **R CAP ELAUTERIO**

CIDADE: São Sepé

U.F.: RS

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

m razão das festividades do município que acontecerá no dia 14 de abril de 2024, o município decidiu contratar o GRUPO TCHÊ CHALEIRA, considerando que o grupo é consagrado pelo público local e regional e o preço está de acordo com o valor praticado no mercado.

5 - PREÇO:

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Preço praticado no mercado conforme orçamentos em anexo.

Em, 20/02/24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tiago de Paris
Presidente

Lucinei Trentin Rissardo
Secretário

Aislan Kerli Ceni
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal